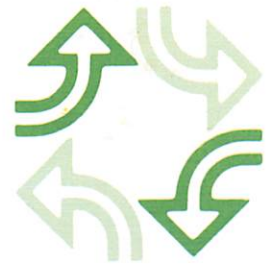




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1009/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 - ( Quinze mil reais ), assim discriminados:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE  
20.14 - MANUT. E ENCARGOS C/ DIV. DE TES. E CONT.  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.00 - DESPESAS DE CUSTEIO  
31.11.01 - PESSOA CIVIL **R\$ 15.000,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS  
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
40.00 - DESPESAS CAPITAL  
41.00 - INVESTIMENTOS  
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
10.92 - CONST. TERMINAL RODOVIÁRIO **R\$ 15.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. de Juara-MT., 31 de Agosto de 1.995

  
**APARECIDO PINOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**